



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.337, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.122/2019, em 23 de setembro de 2019,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora SILVANA MARISA SALVI LOURENÇÃO, portadora do RG nº 11.209.021, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I - Especialidade: Operário (Serviços Braçais), admitida pela Portaria nº 2.319, de 13 de fevereiro de 2002, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 02 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
24 de setembro de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos